



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1267/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.058753/2018-90

Brasília, 30 de novembro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI
AV VALENTIM MAGALHAES, 3380 - CONDOMINIO MARACANA
Cep: 09.120-410 SANTO ANDRE/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.057051/2018-99, da entidade INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI, CNPJ 09.114.138/0001-96, conforme Portaria nº 345/2018, item 50, de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2018, com validade de 01/09/2019 a 31/08/2024.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 31/08/2024, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

19)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS, 58.238.866/0001-15, SANTOS/SP, 71000.042076/2018-98, 55013/2018, de 26/11/2018 a 25/11/2021.

20)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA, 16.784.316/0001-51, FORMIGA/MG, 71000.042519/2018-41, 55049/2018, de 04/04/2019 a 03/04/2024.

21)INSTITUTO LUIZ BRAILLE DO ESPÍRITO SANTO, 31.753.064/0001-97, VITÓRIA/ES, 71000.043570/2018-70, 55102/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2023.

22)ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO FRANCISCO, 41.779.372/0001-45, EXTREMA/MG, 71000.043812/2018-25, 55111/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.

23)ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA, 33.486.911/0001-20, BRASÍLIA/DF, 71000.043674/2018-84, 55141/2018, de 09/11/2018 a 08/11/2021.

24)OBRA SOCIAL PADRE LADISLAU KLENER, 07.541.181/0001-02, MAETINGA/BA, 71000.044860/2018-31, 55182/2018, de 08/03/2019 a 07/03/2024.

25)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE, 81.272.981/0001-28, VERA CRUZ DO OESTE/PR, 71000.045939/2018-89, 55218/2018, de 25/08/2019 a 24/08/2024.

26)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABA, 03.488.590/0001-31, CUIABA/MT, 71000.051874/2018-19, 55359/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.

27)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 17.951.161/0001-63, SÃO SEBASTIAO DO PARAISO/MG, 71000.049615/2018-10, 55320/2018, de 21/12/2018 a 20/12/2021.

28)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHÉM, 42.703.108/0001-90, ITANHÉM/BA, 71000.051008/2018-10, 55355/2018, de 08/03/2019 a 07/03/2024.

29)CAMI - CENTRO DE APOIO E PASTORAL DO MIGRANTE, 19.122.009/0001-01, SÃO PAULO/SP, 71000.049411/2018-89, 55338/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.

30)ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO, 86.790.268/0001-90, AIBAIA/SP, 71000.051012/2018-88, 55353/2018, de 20/05/2019 a 19/05/2022.

31)ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA, 10.014.318/0001-85, RONDONÓPOLIS/MT, 71000.054016/2018-18, 55403/2018, de 02/08/2019 a 01/08/2024.

32)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARI, 87.380.143/0001-54, TAQUARI/RS, 71000.053698/2018-41, 55399/2018, de 12/04/2019 a 11/04/2024.

33)CASA DA CRIANÇA DE COSMÓPOLIS, 50.085.133/0001-86, COSMÓPOLIS/SP, 71000.054560/2018-60, 55416/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.

34)COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE, 01.367.712/0001-06, CAMPO GRANDE/MS, 71000.054948/2018-61, 55431/2018, de 11/01/2019 a 10/01/2022.

35)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA, 05.669.341/0001-78, NUPORANGA/SP, 71000.055016/2018-35, 55445/2018, de 16/05/2019 a 15/05/2024.

36)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBA, 17.759.168/0001-88, UBA/MG, 71000.054270/2018-16, 55427/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2023.

37)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI, 18.575.647/0001-07, ARAGUARI/MG, 71000.054252/2018-34, 55404/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2021.

38)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 11.474.268/0001-81, SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, 71000.054256/2018-12, 55406/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.

39)ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL E AMBIENTAL CATAVENTO, 05.831.982/0001-87, OSÓRIO/RS, 71000.055285/2018-00, 55434/2018, de 01/09/2019 a 31/08/2024.

40)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAQUÃ, 87.476.826/0001-00, CAMAQUÃ/RS, 71000.055015/2018-91, 55448/2018, de 29/11/2018 a 28/11/2023.

41)CASA DA CRIANÇA PENIEL, 97.352.645/0001-25, CAMPO GRANDE/MS, 71000.055292/2018-01, 55453/2018, de 10/08/2019 a 09/08/2024.

42)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICEM, 07.567.497/0001-73, ICEM/SP, 71000.055003/2018-66, 55444/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.

43)FUNDAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA JESUS DE NAZARÉ, 03.552.801/0001-58, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 71000.055831/2018-02, 55055/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.

44)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO, 04.687.054/0001-28, GARANHUNS/PE, 71000.055711/2018-05, 55447/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.

45)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - A.D.V.F., 04.229.694/0001-94, FERNANDÓPOLIS/SP, 71000.056028/2018-87, 55464/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.

46)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAÍ, 03.907.599/0001-30, NAVIRAÍ/MS, 71000.056481/2018-93, 55473/2018, de 19/11/2018 a 18/11/2023.

47)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, 30.398.556/0001-49, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, 71000.055931/2018-21, 55466/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2021.

48)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS RIOS, 27.963.511/0001-65, TRÊS RIOS/RJ, 71000.056067/2018-84, 52033/2018, de 02/12/2018 a 01/12/2023.

49)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA, 19.774.389/0001-50, LEOPOLDINA/MG, 71000.056054/2018-13, 52028/2018, de 18/02/2019 a 17/02/2024.

50)CASA ESPÍRITA DO EVANGELHO IRMA MARLI, 09.114.138/0001-96, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.057051/2018-99, 55535/2018, de 01/09/2019 a 31/08/2024.

51)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL, 03.588.236/0001-89 - PILAR DO SUL/SP, 71000.057306/2018-13, 55530/2018, de 08/03/2019 a 07/03/2024.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiante de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 346 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficiante de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1) ABENCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA CONQUISTA, CNPJ 06.951.945/0001-75, DIADEMA/SP, processo nº 71000.098265/2014-91, parecer técnico nº 38326/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atendeu os requisitos de outra(s) área(s) da certificação.

2) SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS TRÊS DE OUTUBRO, CNPJ 60.921.327/0001-28, SÃO PAULO/SP, processo nº 71000.066106/2017-71, parecer técnico nº 52446/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

3) INSTITUTO BRASILEIRO DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, CNPJ 40.242.729/0001-99, CURITIBA/PR, processo nº 71000.013869/2018-08, parecer técnico nº 53479/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

4) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURCA, CNPJ 14.238.970/0001-34, PARAISO DO TOCANTINS/TO, processo nº 71000.031633/2018-45, parecer técnico nº 54326/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

5) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BENÇÃO DE DEUS, CNPJ 23.850.928/0001-60, CONTAGEM/MG, processo nº 71000.032381/2018-71, parecer técnico nº 54367/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ 01.529.169/0001-04, VENTANIA/PR, processo nº 71000.041413/2018-20, parecer técnico nº 54943/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atua no âmbito da assistência social; Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

7) ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE, CNPJ 03.653.094/0001-96, BRASÍLIA/DF, processo nº 71000.036315/2018-71, parecer técnico nº 54634/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social.

8) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARACAMBI, CNPJ 39.486.923/0001-30, PARACAMBI/RJ, processo nº 71000.040247/2018-44, parecer técnico nº 54875/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

9) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO ELIKYA - ASBEPE, CNPJ 08.290.657/0001-42, RIO DE JANEIRO/RJ, processo nº 71000.041710/2018-75, parecer técnico nº 54977/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

10) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ 28.803.542/0001-11, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, processo nº 71000.043989/2018-21, parecer técnico nº 55124/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Estatuto Social não compatível com a legislação; Estatuto Social não compatível com a LOAS.

11) FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL, CNPJ 00.604.100/0001-27, FLORIANÓPOLIS/SC, processo nº 71000.043992/2018-45, parecer técnico nº 55126/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUATINS, CNPJ 07.404.246/0001-78, ARAGUATINS/TO, processo nº 71000.044789/2018-96, parecer técnico nº 55169/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas.

13) ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO, CNPJ 00.662.103/0001-17, ITAJAÍ/SC, processo nº 71000.046175/2018-49, parecer técnico nº 55222/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

14) ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS, CNPJ 05.113.938/0001-31, BARUERI/SP, processo nº 71000.044858/2018-61, parecer técnico nº 55181/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

15) ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE, CNPJ 62.249.727/0001-64, SÃO PAULO/SP, processo nº 71000.048951/2018-45, parecer técnico nº 55301/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

16) INSTITUTO CESMT, CNPJ 20.438.501/0001-61, JEQUIÉ/BA, processo nº 71000.048023/2018-81, parecer técnico nº 55276/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

17) FUNDAÇÃO AMADEU INÁCIO, CNPJ 23.370.115/0001-73, ATALAIA/AL, processo nº 71000.054532/2018-42, parecer técnico nº 55418/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou continuidade nas ofertas.

Art. 2º Indeferir o pedido de renovação da certificação de entidade beneficiante de assistência social das seguintes entidades, por contrariarem requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

1) ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA MISSAO VIDA, CNPJ 01.139.179/0001-25, ANAPÓLIS/GO, processo nº 71000.001367/2015-83, parecer técnico nº 47309/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

2) INSTITUTO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ, CNPJ 44.599.058/0001-79, CAMPINAS/SP, processo nº 23000.002763/2015-85, parecer técnico nº 53162/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IAVI - PR, CNPJ 02.659.879/0001-03, IAVI/PR, processo nº 71000.028012/2018-84, parecer técnico nº 54185/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

4) ORGANIZAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO - ORAMI, CNPJ 07.786.878/0001-43, VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, processo nº 71000.032649/2018-75, parecer técnico nº 54393/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECREIO - APAE, CNPJ 04.617.441/0001-98, RECREIO/MG, processo nº 71000.037016/2018-53, parecer técnico nº 54671/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não atua no âmbito da assistência social.

6) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA KOSMO'S DE ARTES MARCIAIS, CNPJ 07.933.821/0001-20, ARAXÁ/MG, processo nº 71000.037282/2018-86, parecer técnico nº 54692/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou continuidade nas ofertas; Não demonstrou planejamento nas ofertas.

7) INSTITUTO LAR BOM ABRIGO, CNPJ 90.743.436/0001-63, ILUI/RS, processo nº 71000.037765/2018-81, parecer técnico nº 54702/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Não demonstrou gratuidade nas ofertas; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

